



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2868/10  
PLL Nº 136/10

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 095 /10 – CECE

**Denomina Rua Roberto Santini o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7073.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Nelcir Tessaro.

Conforme Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 10, não há impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fls. 12 e 13, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude registra o mérito da matéria.

É o relatório, em síntese.

Isso posto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 8 de setembro de 2010.

**Vereador Haroldo de Souza,  
Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 08/09/10**

Vereadora Juliana Brizola – Presidenta

Vereadora Fernanda Melchionna

Vereadora Sofia Cavedon – Vice-Presidenta

Vereador Tarciso Flecha Negra